

**PORTARIA N.º 008/2018/CCJ, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018**

Designa Banca Examinadora para Prova de Suficiência na Disciplina **História das Instituições Jurídicas**.

O Diretor do Centro de Ciências Jurídicas da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das suas atribuições, e atendendo ao disposto na Resolução nº 39/2002, artigo 4º, parágrafo único, de 1º de julho de 2002 e Instrução Normativa nº 02/2018 do Centro de Ciências Jurídicas, **DESIGNA** os Professores:

IVONE FERNANDES MORCILO LIXA (Presidente)

LEONARDO DA ROCHA DE SOUZA

CRISTINA FERREIRA

MARCELINO DA SILVA MELEU (Suplente)

para, sob a presidência da Professora Dra. IVONE FERNANDES MORCILO LIXA, comporem a Banca Examinadora Especial da Prova de Suficiência na disciplina **História das Instituições Jurídicas**, para o primeiro semestre de 2019.

Blumenau, 26 de outubro de 2018.

FELICIANO ALCIDES DIAS

Diretor do Centro de Ciências Jurídicas